



COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que não houve a terceira reunião marcada na data de hoje, dia vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte um, que tinha como Pauta: Relatório Anual de Gestão 2020, Relatório de Farmácia Básica 2020, e Pactuações e Metas do SISPACTO 2021, devido ao aumento dos casos de Covid-19 no município de Porto de Gaúchos-MT bem como o cumprimento ao Decreto Estadual N°861 de 15 de março de 2021 prorrogado até o dia 04 de abril de 2021; Decreto Estadual n°874 de 25 de março de 2021 e Decreto Municipal N° 046/2021 de 26 de março de 2021, os quais estabelecem medidas não farmacológicas excepcionais para a contenção da disseminação da Covid-19. Informamos que as pautas serão deliberadas na próxima reunião.

Nilce de Fátima Rodrigues Batista
Nilce de Fátima Rodrigues Batista.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos-MT